

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr. , Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Centro Escolar da Chamusca

(do eleitor Abel Hernani B. R. Dias ao eleitor Elmana Durão Dias).

Secção de voto n.º 2: Centro Escolar da Chamusca

(do eleitor Elsa Alexandra Sequeira ao eleitor Laureta Faustino).

Secção de voto n.º 3: Centro Escolar da Chamusca

(do eleitor Laurinda do Rosário Camilo ao eleitor Maria Manuela Lourenço).

Secção de voto n.º 4: Centro Escolar da Chamusca

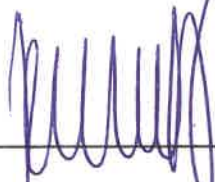
(do eleitor Maria Margarida Estorninho ao eleitor Zulmira Cipriano).

Secção de voto n.º 5: Delegação da União de Freguesias – Pinheiro Grande

(do eleitor Abel ao eleitor Zulmira).

Paços do Concelho da Chamusca, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)